

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GDG N. 959 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa comissão para oitiva de testemunhas referente a procedimentos sancionatórios decorrentes do Contrato STJ n. 57/2017.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e" do inciso "X" do item 16.2 do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 8695/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Diogo Junio Barbosa Sousa, matrícula S069790, Assistente "V", lotado na Seção de Análise de Garantia, Conta Vinculada e Sanções Contratuais e Cláudia Nunes Hexsel, matrícula S057767, Assessora "B" da Coordenadoria de Contratos, para compor comissão para oitiva de testemunhas referente a procedimentos sancionatórios decorrentes do Contrato STJ n. 57/2017, firmado com a empresa UP Ideias Serviços Especializados e Comunicação Eireli-EPP, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de fotografia e revisor de texto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 26/12/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464671** e o código CRC **A0D1F1EE**.